



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE LEI Nº 4.580 / 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Empresário Rubem Pereira Fontenele**, a rua que passa em frente ao Cemitério Fraternidade no perímetro que liga da Avenida Presidente João Baptista Figueiredo à Avenida São Sebastião no Bairro Planalto Montserrat, no município de Parnaíba.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a efetuar as despesas necessárias para a devida sinalização da denominação da via pública de que trata a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 12 de Fevereiro de 2020.


CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA
VEREADOR DE PARNAIBA